

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 2012

Dispõe sobre modificação de dispositivo da Resolução nº 184, de 30.09.2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Renumerando o art. 3º para art. 4º, da Resolução nº 184, de 30 de setembro de 2003 e alterações posteriores, acrescente-se o seguinte artigo 3º:

“Art. 3º As disposições desta Resolução se aplicam à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, que poderá requisitar, através de seu Diretor, veículo oficial, quando necessário, para a prestação de serviços à Câmara Municipal, uma única vez na semana.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de agosto de 2012.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
(P.M.D.B.)